



**Federação de Sindicatos de
Trabalhadores das Universidades
Brasileiras**

Fundada em 19 de dezembro de 1978



OFCIRC 015/11-SEC

Brasília-DF, 04 de outubro de 2011.

Senhor(a) Parlamentar,

A Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA Sindical, que representa cerca de 180 mil trabalhadores(as) técnico-administrativos em educação das Universidades Brasileiras, entende ter sido a cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos e pensões dos(as) aposentados(as) e pensionistas da União uma das mais agressivas atitudes do Governo contra esses(as) trabalhadores(as), porque, além de violar o preceito constitucional do direito adquirido, impôs-lhes uma contribuição dupla, considerando que já haviam contribuído para o regime da Previdência Social quando na atividade.

Temos acompanhado o andamento, nessa Casa, da Proposta de Emenda Constitucional 555/2006, que propõe a revogação do artigo 4º. da Emenda Constitucional 41/2003, acabando com a referida contribuição. Sabemos que, desde 2006, já tramitou por várias comissões, obteve parecer do Deputado Arnaldo Faria de Sá, com emendas, desde 14/07/2010 na Comissão Especial constituída para este fim, e, atualmente, encontra-se aguardando inclusão da pauta no Plenário da Câmara.

Ante o exposto, fica evidente o descaso para com os direitos dos(as) trabalhadores(as) aposentados(as) e pensionistas, haja visto já terem passado cerca de 4 anos e, mesmo tendo tido, nesse ínterim, inúmeros requerimentos de Parlamentares solicitando a inclusão da PEC em questão na Ordem do Dia do Plenário, a matéria continua pendente de solução nessa Casa.

Então, continuamos insistindo na aprovação da mencionada PEC, na forma original, por se tratar não só de matéria de grande relevância social como de reconhecimento do valor destes(as) trabalhadores(as) que muito já contribuíram para o desenvolvimento da nação e do resgate do seu direito constitucional.

Assim, por acreditamos na justeza da proposta e sabedores do empenho de Vossa Senhoria na resolutividade de problemas sociais, como é o caso, contamos com seu apoio para que seja urgenciada a inclusão da matéria na pauta do Plenário dessa Casa e, conseqüente, aprovada a PEC 555/2006, na forma originária, inclusive, garantindo o aspecto da retroatividade.

Atenciosamente,

Maria da Graça Ferro Freire
Coordenação de Aposentados da FASUBRA

MGFF/lan

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso 1 - Bloco c - Sala C.1-56/2 - CEP 70.904-970 - Caixa Postal 04539 - Brasília -DF

Fones: +55 (61) 3349-9151 - FAX: +55 (61) 3349-1571

Email: fasubra@fasubra.org.br

Portal: www.fasubra.org.br